

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 010/2015, de 13 de janeiro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 120/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa A. M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 24/2014, que tem por objeto a contratação de Serviço de Reprografia, com concessão onerosa de uso de área física, no campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Angicos/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2°, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Francisco Ozamir Dantas da Silva (Titular) e José Anjo da Silva Júnior (Suplente), para serem os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 3° Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de dezembro de 2014.

Tarciara Magley da Fonseca Pereira

Pró-Reitora Adjunta de Administração, em exercício